



**união contábil**

## Nova lei obriga varejo e prestadores a detalharem impostos em notas fiscais

Entrou em vigor no dia 10 de junho, em todo o território nacional, a Lei Federal 12.741, que obriga todos os estabelecimentos que efetuam vendas de mercadorias e serviços diretamente ao consumidor final a detalharem, nas notas fiscais emitidas ou em painel afixado em local visível do estabelecimento, o valor aproximado correspondente à totalidade dos tributos federais, estaduais e municipais, cuja incidência influi na formação dos preços de venda.

Tais informações devem ser descritas para cada mercadoria ou serviço, e em espaço próprio, que, no caso de nota eletrônica, denomina-se como "Informações Complementares", ou em campo equivalente, nos demais documentos.

Mesmo implantada com objetivo de garantir total transparência aos consumidores, porém, a nova lei tem início cercado de polêmica e críticas. Isso ocorre pelo fato das alíquotas brasileiras variarem periodicamente, e de região para região, podendo, então, fazer com que o detalhamento da carga tributária não seja feito de maneira confiável.

Além disso, as multas e penalidades para os estabelecimentos comerciais que não fizeram a discriminação só começarão a ser aplicadas daqui a um ano.



### Tributos a serem descritos

Os tributos que deverão ser computados são os seguintes: Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS); Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS); Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI); Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários; Contribuição Social para o Programa de Integração Social (PIS) e para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Pasep); Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico, incidente sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool etílico combustível (Cide), além do valor referente à Imposto de Importação, PIS/Pasep/Importação e COFINS/Importação, na hipótese de produtos cujos insumos ou componentes sejam oriundos do exterior e representem percentual superior a 20% do preço de venda.

Ainda, sempre que o pagamento de pessoal constituir item de custo direto do serviço ou produto fornecido ao consumidor, deve ser divulgada a contribuição previdenciária dos empregados e dos empregadores incidente, alocada ao serviço ou produto.



**auto elétrica**  
**RIZZI**

**INSULFILM - INJEÇÃO ELETRÔNICA - SOM - ALARME**  
**Auto Socorro - Leva e Traz**  
**4024-4373**  

Rua Gerônimo Gonçalves Meira, 346 - Rancho Grande - Itu



**CEMIL**  
Planos de Saúde

**34**  
anos

Foram anos de muitas conquistas, como a certificação do ISO 9002 e o fato de ter se tornado a primeira operadora de planos de saúde da região a obter o registro definitivo da ANS (Agência Nacional de Saúde). Hoje, a CEMIL atende as cidades de Itu, Salto, Porto Feliz e Cabreúva, com unidades próprias em Itu, Salto e Porto Feliz. Venha fazer parte dessa história de sucesso!

Itu: (11) 4013-8888 | Salto: (11) 4021-1423 | Porto Feliz: (15) 3261-6731

ANS nº 30.001-2

## O PRÓPRIO NEGÓCIO

# Alto número de constituição de empresas deve-se, sobretudo, aos MEI's.

*Principais atividades são dos setores de vestuário, beleza e alimentação.*

A Junta Comercial do Estado de São Paulo (Jucesp) divulgou recentemente que, apenas no ano de 2012, mais de 460 mil empresas foram constituídas.

Tal número representa um crescimento de 5% em relação aos 438 mil empreendimentos criados no ano anterior, e deve-se, sobretudo, aos microempreendedores individuais (MEI), responsáveis por 275 mil novos negócios (cerca de 60% do montante).

Dentre as principais atividades que obtiveram maior procura por registros, destacam-se os setores ligados ao vestuário, beleza e ali-

mentação.

**MEI:** De acordo com o secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, Luiz Carlos Quadrelli, o aumento no número de adesões ao MEI é resultado das oportunidades que o Programa trouxe para os trabalhadores que atuavam na informalidade. No Brasil, existem atualmente 2,8 milhões de inscritos, e desses, mais de 684 mil estão registrados no Estado de São Paulo, o que corresponde a 24% do total nacional. A partir de agora, porém, para o presidente da Jucesp, José Constantino de Bastos Jr., o cenário poderá sofrer variações nos próxi-

mos balanços, já que a tendência é de que os registros se estabilizem a longo prazo, abrindo caminho para transformações em modelos que permitam a ampliação do porte empresarial.

**Inscrições:** Para se inscrever no MEI, o trabalhador por conta própria deve ter um faturamento de no máximo 60 mil reais por ano, e não ter participação em outra empresa, como sócio ou titular. A inscrição pode ser feita no site [www.portaldoprevidenciadoempregador.gov.br](http://www.portaldoprevidenciadoempregador.gov.br).

Créditos: Site da Jucesp e da Previdência Social

## Prazo para adesão ao Programa Especial de Parcelamento do ICMS é adiado

O governador Geraldo Alckmin prorrogou o prazo de adesão ao Programa Especial de Parcelamento do ICMS (PEP).

Por meio do decreto nº 59.255, firmado no dia 3 de junho, a data final, marcada para 31 de maio, foi estendida até 31 de agosto.

Com o novo prazo, as empresas terão mais três meses para encaminhar seus pedidos de parcelamento de débitos de ICMS e ter acesso aos benefícios do Programa, sendo que contribuintes com Inscrição Estadual ou CNPJ baixados também podem

aderir.

Dessa forma, ao se cadastrar no PEP, o contribuinte paulista contará com a redução de 75% no valor das multas e de 60% nos juros, no caso de pagamentos à vista. Já a opção pelo parcelamento prevê redução de 50% no valor das multas e 40% nos juros, com pagamento em até 120 parcelas iguais, ficando a critério das empresas escolherem os débitos que desejam incluir.

Desde a data de abertura do PEP, em 1º de março, até 29 de maio, o balanço realizado pela Secretaria da

Fazenda e pela Procuradoria Geral do Estado registrou quase 34 mil adesões, o que corresponde a R\$ 13.524.733.267,87 em débitos, já descontados os benefícios.

**Para aderir ao parcelamento, os contribuintes devem acessar o endereço [www.pepdoicms.sp.gov.br](http://www.pepdoicms.sp.gov.br) e efetuar o login, utilizando a mesma senha de acesso do Posto Fiscal Eletrônico (PFE).**

**Microbyte**  
TELECOMUNICAÇÕES

SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO CORPORATIVA  
**4022.3469**

Solução em dados e voz para sua empresa:

- LINHA TELEFÔNICA COMERCIAL
- SPEEDY
- INTERDADOS
- CENTRAIS PABX EM COMODATO
- LOCAÇÃO DE COMPUTADORES E NOTEBOOKS

Tudo que sua empresa precisa em dados e voz agora você encontra num só lugar.



**Despachante Policial**

**Monza**

- ✓ TRANSFERÊNCIA - LICENCIAMENTOS
- ✓ RG - RENOVAÇÃO DE CNH - ATESTADOS
- ✓ PRONTUÁRIO - PLACAS - NEG. DE MULTAS

Rua Floriano Peixoto, 78 - Centro - Itu/SP  
Fone: (11) 4023-0590 - ID 7\*32058  
E-mail: [despachantemonza@despachantemonza.com.br](mailto:despachantemonza@despachantemonza.com.br)

## Tributo sobre consumo é o verdadeiro leão

Do total de impostos arrecadados no Brasil, apenas 21% incidem sobre a renda, enquanto a tributação sobre o consumo é bem mais elevada, representando 43% da arrecadação.

Em contrapartida, nenhum país rico tem uma taxa tão elevada de impostos sobre o consumo, como por exemplo os Estados Unidos e Japão, cuja percentagem não chega a 19%.

Essa diferença entre países da América Latina e desenvolvidos não é meramente um detalhe técnico tributário. Ela tem impactos fortes tanto no acesso a produtos e serviços, quanto na distribuição de renda.

**Pessoas com baixa renda são as mais prejudicadas:** Isso ocorre porque tributos sobre consumo prejudicam mais os pobres do que os ricos. É fácil entender o motivo: quem ganha R\$ 50 mil por mês provavelmente guarda ou investe boa parte do seu salário, consumindo apenas uma fatia dele. Quem ganha R\$ 800, porém, provavelmente consome tudo em produtos básicos no mercado, tendo dificuldades em criar uma poupança. Assim, se os impostos são sobre consumo, as pessoas de baixa renda são taxadas em uma proporção bem maior da sua renda.

**Fortunas:** No quesito impostos sobre patrimônio, também nos aproximamos de países desenvolvidos: 4,8% da arrecadação brasileira sai de tributos como IPTU e IPVA, contra 5,4% nos países ricos.

**Pacotes bancários:** O custo de um pacote básico de serviços bancários também é muito alto e quase dobra, dependendo do banco, variando entre R\$ 9,50 e R\$ 18,00. Esse pacote é padronizado pelo Banco Central e deve ser oferecido por todas as instituições.

Fonte: Folha de S. Paulo

## Até 40% dos aposentados podem solicitar recálculo dos benefícios

Os aposentados que voltarem a trabalhar e prosseguirem com a contribuição ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) já podem pedir

o recálculo do valor do benefício da aposentadoria, sem ter que devolver à Previdência o montante recebido até então.

Essa foi a decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ) em processos julgados recentemente.

O Sindicato Nacional dos Aposentados, Pensionistas e Idosos (Sindnapi) estima que cerca de 40% dos aposentados ainda trabalhem e, por isso, tenham o benefício passível de recálculo. Essa possibilidade chama-se desaposentadoria e leva em consideração os valores pagos pelo beneficiário posteriormente ao momento da aposentadoria, fazendo com que, com a inclusão dos novos pagamentos, o valor total a ser rece-

bido possa aumentar.

Vale lembrar que a desaposentadoria só é válida a segurados que ainda contribuem ao INSS, e o cálculo varia caso a caso: depende da média do valor da contribuição à Previdência antes e depois da aposentadoria – por tempo de serviço ou de contribuição.

Concomitantemente à decisão do STJ, tramita no Congresso um projeto de lei (PL) sobre o assunto. O texto do PL já passou pelo Senado e a proposta poderá seguir direto à Câmara.

Fonte: Carolina Sarres  
Repórter da Agência Brasil

### EXPEDIENTE

**Informativo bimestral da  
União Contabilidade e Assuntos  
Fiscais Ltda-Itu/SP**

**Fone:** (11) 4813-9400  
www.uniaocontabil.com.br  
**Redação e diagramação:**  
KR Comunicação Integrada  
www.krcomunicacao.com.br  
**Impressão:** Gráfica Masilar  
**Tiragem:** 1.000 exemplares;  
**Distribuição:** dirigida

www.analuisatalavera.com.br

CREA 5063132843

Ana Luisa Talavera

Consultoria Agronômica em jardins residenciais e empresariais.  
Projetos Paisagísticos e Meio Ambiente.

(11) 4024-4102 / (11) 9 9542-4091

Rua Argemiro Silveira Sel' Boux, 201 - Vila Nova - Itu/SP



**O site da sua empresa com a mobilidade dos dispositivos móveis**

Sites gerenciáveis em  
**10 vezes sem juros**  
**(11) 4028-4118**  
[www.krcomunicacao.com.br](http://www.krcomunicacao.com.br)



## CLIENTES

## Hamburgueria Johnny's Burger completa dois anos na cidade de Itu

*Local também atende com delivery*

Inaugurada há dois anos, em Itu, a hamburgueria Johnny's Burger já se transformou em tradição e reconhecimento na cidade. Um dos motivos para isso é o cardápio de receitas exclusivas, oferecido por seus proprietários Rodrigo e José Paulo, a todos os clientes que passam pelo local.

Como exemplo, podemos citar as cervejas artesanais, a famosa maionese caseira, feita com ovo caipira e o hambúrguer de alcatra com 150g, marca registrada do local. Para os vegetarianos existe também a opção do hambúrguer de soja.

Além disso, o ambiente da Johnny's Burger também contribui para o aconchego e as boas-vindas dos clientes. De aproximadamente 200 m<sup>2</sup>, o salão possui decoração inspirada nas melhores casas dos EUA, wi-fi e jogos em Pay-per-view.

O horário de funcionamento da hamburgueria é de terça a quinta-feira, das 12h às 23h; sexta, das 12h à 00h; sábados, das 18h à 00h; e aos domingos, das 18h às 23h. O local também atende com serviço delivery.

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (11) 4025-2000.

KR Comunicação



## SAÚDE E BEM-ESTAR

### FGV alerta para o peso do consumo de cigarro

O gasto da população brasileira com cigarros se manteve alto nos últimos anos, e o peso dessa despesa no orçamento mensal dos consumidores é bem relevante, principalmente para o orçamento doméstico, constatou pesquisa feita pelo Instituto Brasileiro de Economia (Ibre) da Fundação Getúlio Vargas (FGV).

De acordo com informações divulgadas, os consumidores gastam com cigarro o dobro do valor utilizado para compras de arroz e feijão: 1,20% da renda média é destinada aos cigarros, enquanto 0,60% é para a alimentação.

Para ter uma ideia dessa dimensão, segundo dados da Souza Cruz, somente no ano de 2012 a empresa atingiu 74,9% do mercado brasileiro de cigarros, confirmando a primeira posição no setor. No quarto trimestre a participação teve um crescimento de 1,2 ponto percentual no ano, chegando à participação recorde na sua história, de 76.6%.

Vale constatar, porém, que apesar dos gastos permanecerem em destaque, devido à elevação do preço do cigarro, o número de fumantes permanece em queda. Segundo dados

do Instituto Nacional do Câncer (Inca), na população com mais de 15 anos de idade, o consumo de cigarros no Brasil caiu de 32%, em 1989, para 17% em 2008. Tal queda é resultado de um conjunto de ações do Programa Nacional de Antitabagismo, dentre elas a implantação de uma política de aumento de imposto do produto; a criação de novas leis, como a que proíbe o fumo em ambiente fechado; e a maior conscientização da população.

Crédito: Cristina Índio do Brasil  
Repórter da Agência Brasil



informática

Fone: (11) 4022-3328

www.taitec.com.br / suporte@taitec.com.br

Rua Dr. Felipe Nagib Chebel, 104 - Centro - Itu/SP

Suporte e Consultoria  
Terceirização de TI  
Sistema Administrativo,  
CFTV e Telefonia  
Comércio Eletrônico

gráfica  
**masilar**  
mais cor em seus negócios

A Masilar oferece um atendimento rápido e personalizado para a produção dos mais diversos tipos de impressos comerciais, promocionais e institucionais, como folhetos, catálogos, cartazes, brindes, entre outros.

11 4024-3496  
e confira preços  
imbatíveis  
www.masilar.com.br